

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto nº 6170/2017 e Portaria Interministerial nº 424/2016 e sob as penas do Art. 299 do Código Penal, **DECLARO**, junto à Caixa Econômica Federal, para os devidos fins e efeitos legais, que a Prefeitura Municipal de **Santo Antônio do Descoberto – GO**, é detentora da posse da área da Rua 60 Esq. Rua 59 Equipamentos Públicos Comunitários Qd. 160 PED XIII a ser realizada a construção vinculada ao Termo de Compromisso **nº 964204/2024/FNDE/CAIXA**, devidamente inscrito no transferegov.

DECLARO que é logradouro público, de domínio público, sob a jurisdição do município e independe de registro em cartório, conforme o prescrito nos art. 98 e 99 do código civil brasileiro.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 10 de abril de 2025.

JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
Prefeita Municipal de
Santo Antônio do Descoberto